

ACTA Nº 04/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E
OITO. -----**

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, e de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião anterior, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. ----- Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período o Sr. Vereador Dr. João Oliveira referiu que tomou conhecimento do lançamento de um programa, política das cidades Polis 21, financiado por fundos comunitários ligados ao desenvolvimento integrado das cidades. Pretendia saber se a Câmara está a pensar apresentar alguma candidatura a este programa, que pensa ser importante para a requalificação do centro urbano de Ílhavo e zonas ribeirinhas. -----

Na resposta o Sr. Presidente da Câmara disse a autarquia está atenta a todos os concursos que estão a ser abertos, no âmbito do QREN. Infelizmente o Governo arranjou uma estratégia nova, errada, que mereceu um parecer negativo da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, estratégia essa que consiste que em vez de termos o período de recepção de candidaturas sempre aberto, que permita que as Câmaras Municipais apresentem as suas candidaturas, o Governo agora apresenta dois novos formatos que são – o concurso e a apreciação prévia: há matérias em que há as duas figuras e outras em que há apenas uma das figuras. Para quem é concorrente esta nova filosofia é um problema porque nunca sabemos

quando é que abrem concursos. Neste caso o Governo assumiu o compromisso de no final de cada ano ou princípio de cada ano anunciar um plano de concursos a vigorar no ano seguinte ou no próprio ano. Só que para 2008 não há plano. Só haverá em 2009. Na prática temos que primeiro candidatamo-nos ao concurso – a intenção. O concurso diz-nos sim ou não. Se a resposta for sim a nossa candidatura vai à apreciação prévia do ministério. Se aqui obtivermos outro sim, então é-nos dada luz verde para apresentação da candidatura propriamente dita. Só que no concurso para o parque escolar, o Governo faz uma coisa extraordinária; foi a de obrigar a que num concurso haja adjudicação prévia. Resultado, é que ninguém consegue entre a abertura e o fecho da candidatura apresentar a adjudicação prévia. O que se passa agora é que agora estamos num fase de abertura em catadupa de concursos - ainda hoje abriram mais três processos de concurso e a Câmara está atenta a tudo e aliás estamos em fase de reforço dos recursos humanos nesta área. -----

Referiu ainda o Sr. Presidente, que a Câmara Municipal não vai anunciar candidaturas a concursos publicamente, podemos faze-lo em reuniões privadas, como aliás sempre fizemos, com uma ou outra excepção. Agora, a regra é nunca apresentarmos as nossas intenções porque como foi dito entre a apresentação de uma intenção e a sua aprovação decorrem vários passos em que não há a garantia de aprovação final – veja-se que ainda não se sabe com que critérios os júris vão decidir quais são as candidaturas a serem aprovadas e as que não vão ser aprovadas. E perante este quadro mais concorrencial mas também mais opaco, torna-se necessária mais discricção na apresentação das nossas intenções. Por outro lado é um sistema de centralização total. -----

Quanto à candidatura específica que o Sr. Vereador referiu, disse o Sr. Presidente que é uma candidatura complexa – se viu bem o anúncio terá reparado que ainda nem sequer formulários há, quando são uma peça fundamental da candidatura, e só estarão disponíveis a partir de 03 de Março e as candidaturas fecham no dia 17 de Abril. Para além disto há um conjunto enorme de dúvidas sobre a candidatura ao projecto de regeneração urbana. Por exemplo, entendíamos que os planos de acção eram para três anos e privilegiavam os investimentos intermunicipais. Ora, lendo o regulamento desta candidatura, constata que o privilégio vai para os investimentos municipais e já não intermunicipais. Por outro lado, outra dúvida reside em saber de que forma é que estes projectos devem contemplar acções de cada uma das

idades ou se podem ter acções que abrangem áreas das duas cidades. Ora, estas dúvidas como outras que podia salientar não se encontram esclarecidas quer no aviso de concurso quer no regulamento da medida. Por isso estamos a trabalhar com a CCDR Centro e Norte, cujos técnicos também têm dúvidas. -----

Em conclusão, disse o Sr. Presidente, que a Câmara está atenta a todos os concursos que vão sendo abertos, discorda da filosofia que está subjacente ao novo QREN, que poderá levar a Câmara Municipal a assumir riscos financeiros com projectos que podem até acabar por não ser financiados, o que acabará por trazer como consequência a ultrapassagem do limite de endividamento financeiro do município. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 23, do dia um, do corrente mês de, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.324.756,79 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 639.812,16 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e doze euros e dezasseis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA. -----

Presente a acta nº. 2 da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Janeiro findo. -----
Uma vez que o texto da mesma tinha sido previamente distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º. do Decreto - Lei nº. 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o nº. 363, Pº. 730/07, em 2008/01/28, respeitante a Deolinda Pimentel Silva Ribau, residente na Rua do Carmo, 75 - Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/29 363/08 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTO. -----

Presente o processo registado como n.º. 295, P.º.361/05, em 2008/01/23, respeitante a Manuel Maria Nunes Sardo, residente na Rua S. João de Deus, n.º. 49- Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da presente informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/29 295/08 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MURO DE VEDAÇÃO- ÓNUS DE RENÚNCIA. ---

Presente o auto de vistoria datado do dia 15, do mês de janeiro, aqui dado por integralmente reproduzido, no qual os Técnicos, Eng.º Técnico Civil Horácio Labrincha Baptista, da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, da Câmara Municipal de Ílhavo, e, em representação desta, e o Eng.º Rogério Simões, em representação de Maria Adelaide Nascimento Rodrigues Nunes, residente em Les Árcades, 2 Chemin dês Vignax - GRIMAUD (processo de obras n.º. 471/05), atribuem à garagem e ao muro de vedação construídos no terreno sito na Rua Capitão Cancelinha - Gafanha da Nazaré, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3754, e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 03345/031089, o valor de € 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta euros), para efeitos de ónus de renúncia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “JARDIM OUDINOT/ REQUALIFICAÇÃO- 2ª FASE”- MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a minuta do contrato a estabelecer com o Consórcio Rosa Construtores, S.A. e Conduril, S.A., para a execução da empreitada referida em epígrafe, no valor de € 3.073.838,97 (três milhões setenta e três mil oitocentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos), acrescidos do IVA, trabalhos estes aprovados em reunião de Câmara do passado dia 21, do mês de Janeiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E PERCURSO PEDESTRES - PRAIA DA BARRA”.- PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice- Presidente da Câmara, com competência delegadas no âmbito das Obras Municipais: -----

-“Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público para a execução da presente obra, assim como a aprovação das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e Análise das Propostas, Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

O Vice - Presidente da Câmara. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

2008-01-31” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

Presentes as seguintes três propostas elaboradas pela Sr.^a. Vereadora, Prof.^a. Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

1) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO LAR DO DIVINO SALVADOR PARA APOIO A RENDA DE CASA DE MUNÍCIPE CARENCIADA. -----

-“Considerando: -----

1º- O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Elisabete da Luz Silva Brandão; -----

2º- O Lar do Divino Salvador se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período correspondente aos meses de Dezembro de 2007 a Fevereiro de 2008, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade dos montante da renda. -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 525,00 € ao Lar do Divino Salvador para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa

referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação: -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e oito -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA APOIO A RENDA DE CASA DE MUNÍCIPES CARENCIADOS. -----

-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de: -----

- Maria Helena Cardoso Miranda -----

- Emídio Marques Saraiva Sousa -----

2º- A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses de Dezembro de 2007 a Fevereiro de 2008, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montantes da renda. -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 310,00 € à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e oito -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Nesta votação não tomou parte o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes da Fundação Prior Sardo), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

3) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PARA APOIO A RENDA DE CASA DE MUNICÍPES CARENCIADOS. -----

-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de: -----

-Otilia Maria Ramos Catarina Lucas -----

-Maria Conceição Rocha Cerqueira -----

-Carlos Alberto Tavares Oliveira Soares -----

2º- A Santa Casa da Misericórdia se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses de Janeiro a Abril de 2008, ficando os utentes responsáveis por participar como restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 1.810,00 € à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO. -

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Janeiro. -----

| DIA | ASSOCIAÇÃO | DESTINO | AUTOCARRO | Km's | Valor |
|-----|------------|---------|-----------|------|-------|
|-----|------------|---------|-----------|------|-------|

| | | | | | |
|-------|------------------------------|--------------------|--------|-----|----------|
| 06 | NEGE | Couvelha | Volvo | 70 | 88,00€ |
| 20 | NEGE | Requeixo | Toyota | 30 | |
| 20 | Grupo Columbófilo da Gafanha | Elvas | Volvo | 562 | 562,00€ |
| 12 | Illiabum | Sangalhos | Volvo | 55 | 55,00€ |
| 06 | GDG | Albergaria-a-Velha | Toyota | 56 | 344,00€ |
| 13 | GDG | Pombal | Volvo | 200 | |
| 27 | GDG | Paços de Brandão | Volvo | 110 | |
| 19 | ACAPGE | Albergaria-a-Velha | Volvo | 56 | 56,00€ |
| 26 | SCVA | Águeda | Volvo | 50 | 140,00€ |
| 13 | SCVA | Fermentelos | Toyota | 36 | |
| 12 | SCVA | Oliveira do Bairro | Toyota | 44 | |
| 19 | SCVA | Fermentelos | Toyota | 36 | |
| 05 | SCVA | Aguas Boas | Volvo | 40 | |
| 05 | Beira Ria | Palhaça | Toyota | 35 | 81,00€ |
| 26 | Beira Ria | Ossela | Toyota | 100 | |
| Total | | | | | 1326,00€ |

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----
Ílhavo, a 27 de Dezembro de 2007.-----

O Vereador, -----
As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar a decisão de isenção. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Reabilitação de troços do colectador pluvial da Av. José Estêvão- Gafanha da Nazaré”- 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de Euros: - 68.405,93 (sessenta e

oito mil quatrocentos e cinco euros e noventa e três cêntimos), adjudicada à firma Aquaduta, Ld^a.; -----

-Da empreitada de “Reabilitação de troços do colector pluvial na Av. José Estêvão- Gafanha da Nazaré”- 2^a situação de trabalhos contratuais, no valor de Euros:- 40.360,32 (quarenta mil trezentos e sessenta euros e trinta e dois cêntimos), adjudicada à firma Aquaduta, Ld^a.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 17.00 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constado mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----